

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 165 SUPLEMENTAR SAÚDE

DECRETO nº 165/2026

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1081 de 11/12/2025;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2026, crédito Suplementar no valor de **R\$ 134.876,97** (cento e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE			
Ação: 2034 - MANUT DAS ATIVIDADES ADM. E FINANCEIRAS DA SAÚDE			Funcional: 0010.0301.0005
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
145	33903000000000000000 – Material de Consumo	1303	47.876,97
150	33903600000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	1303	12.000,00
154	33904600000000000000 – Auxílio-alimentação	1303	75.000,00
Total Ação			134.876,97
TOTAL GERAL			134.876,97

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de Anulação de dotação vigente detalhado na sequência.

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE			
Ação: 1005 – APLIAÇÃO E REFORMA DS UNIDADES DE SAÚDE			Funcional: 0010.0301.0005
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
140	44905100000000000000 – Obras e instalações	1303	20.000,00
147	33903300000000000000 – Passagens e despesas com locomoção	1303	10.000,00
149	33903900000000000000 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1303	104.876,97
Total Ação			134.876,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 20 de agosto de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:D08962C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/08/2026. Edição 3600
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>